



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 233/2018  
DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA  
DA FAMÍLIA, A SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal MARIELI FÁTIMA ORLANDO GIACOMETTI Servidora Municipal detentora do cargo de Atendente de Creche, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por dois (02) dias, ou seja 23 e 24 de agosto de 2018.

Art. 2º A Licença de que trata esta Portaria é efetuada nos termos do art. 105, §§ 1º e 2º, incisos I a III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a requerimento da Servidora Municipal, protocolado neste Poder Público sob nº 414/2018 de 24.08.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE AGOSTO DE 2018**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 24 DE AGOSTO DE 2018**

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*